



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/n.º 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar SHIRLEY MENDES GUIMARÃES TRAJANO DE SÁ da Função Gratificada, FG 3, cód. n.º 45.0683, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08.07.09